



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XI

Garrafão do Norte – 29 de janeiro de 2020

Edição Nº 086

GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2020, 14 de janeiro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora ERLÂNDIA PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 001070-0, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, lotada no cargo de Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97.

A contar a partir de 13 de janeiro de 2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 14 de janeiro de 2020.

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

Protocolo: 20200008

DECRETOS

DECRETO Nº 09/2020, 28 de janeiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA A PEDIDO a Sra. MARIA IRENE DA SILVA MAIA, portador da cédula de identidade RG nº 2617091-SSP/PA, e inscrito no CPF sob nº 477.274.462-20, do cargo efetivo de Professor Educação Básica niv. II, nos termos da lei orgânica do município de Garrafão do Norte/PA com fulcro na Lei Municipal nº 289/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de janeiro de 2020.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Protocolo: 20200009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL No 004/2020

O Município de Garrafão do Norte, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interesses que esta SUSPENSA, até ulterior deliberação, o pregão presencial no 004/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE. Motivo Memorando 03/2020 da Exma. Sra. Prefeita Edilma Alves de Lima que acatou ordem de suspensão cautelar oriunda do PRECESSO No 202000311-00 TCM-PA. Informamos que a presente licitação até a devida análise pelo Egrégio TCM-PA.

Garrafão do Norte, 29 de Janeiro de 2020

HIGOR ROMÃO
Pregoeiro

Protocolo: 20200010



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor